



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

<b>CREA-RS</b> 92.695.790/0001-95	<b>Nota de Empenho</b> 381	Exercício <b>2023</b>
<b>Número:</b> 381 <b>Tipo:</b> Ordinário	<b>Processo:</b> 2023.000007205-6 <b>Modalidade Contratada:</b> Inexigibilidade de licitação <b>Nº Contrato:</b>	<b>Emissão:</b> 20/06/2023
<b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.04.09.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.		
<b>Favorecido:</b> Nome: MÉRITO TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA Endereço: AV. PROTÁSIO ALVES Nº 3149 C.P. 90410003 Bairro: PETRÓPOLIS      Cidade/UF: Porto Alegre - RS CEP: 90410003      Telefone: (51) 3519-8666 Inscrição Municipal:      RG/Inscrição Estadual:		
<b>CNPJ/CPF</b> 17.974.279/0001-07	<b>Dados Bancários</b> Banco: 041      Conta: 060036300 - 5 Agência: 1042 -	
<b>Valor:</b> 31.350,00 Trinta e Um Mil e Trezentos e Cinquenta Reais		
<b>Histórico:</b> Valor empenhado à MÉRITO TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, referente a contratação de empresa para ministrar curso "in company" e presencial, referente à "planejamento da contratação e gestão e fiscalização de contratos administrativos" conforme nova lei de licitações nº 14.133/2021, para fiscais de contratos e áreas interessadas do Crea-RS. Embasamento legal: Lei 8.666/1993, art. 25, II obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021.		
<b>Saldo Anterior</b> <b>49.001,00</b>	<b>Valor do Empenho</b> <b>31.350,00</b>	<b>Saldo Atual da Conta</b> <b>17.651,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA KENYA DE OLIVEIRA LUMI, Assessor(a)**, em 20/06/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, Gerente**, em 20/06/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE RIES RUSSO, Superintendente**, em 21/06/2023, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ GARCIAS, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 21/06/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 21/06/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1667701** e o código CRC **BAC10086**.